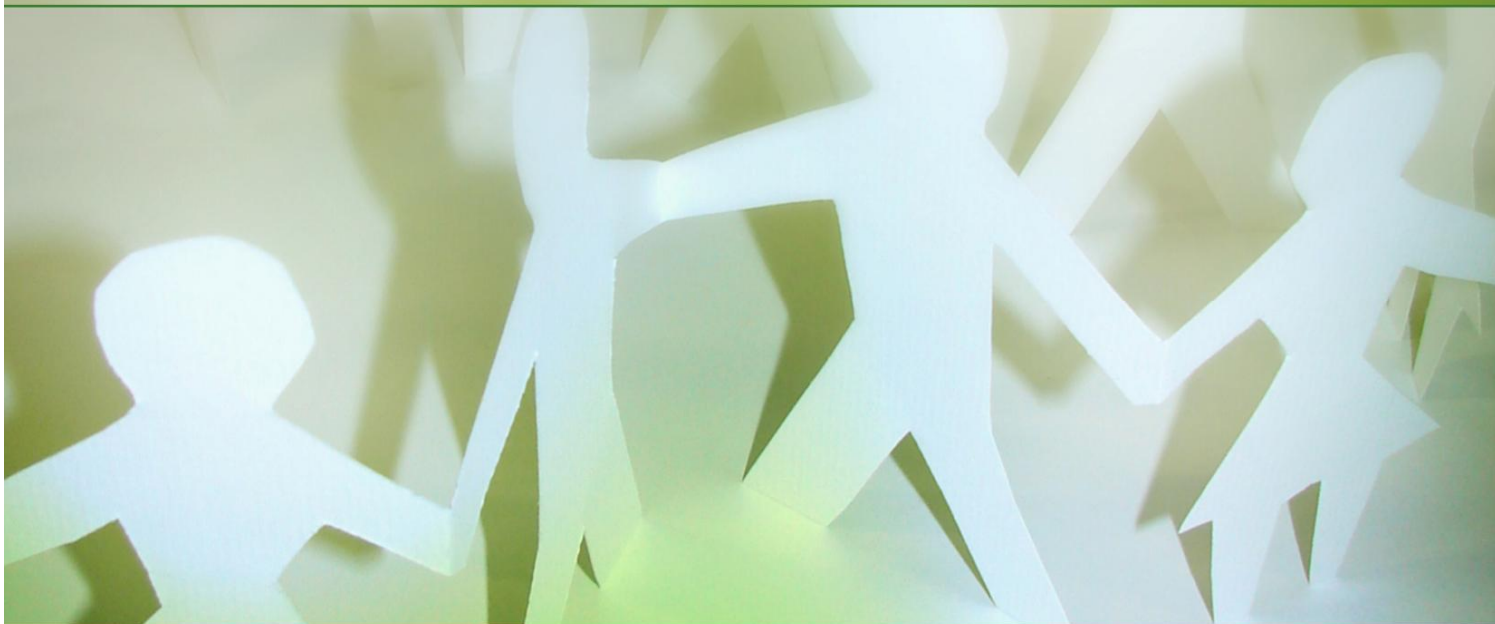




Rumos

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Humano
e Coesão Social da RAM



Eixo I _ Educação e Formação

1.2. Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida

Tipologia de Intervenção

1.2.5. Formação de Adultos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
POSD-2020-2013

UNIÃO EUROPEIA



Fundo Social Europeu

1.2.5. Formação de Adultos

Objectivo

- § Proporcionar uma oferta integrada de educação e formação a adultos pouco escolarizados e qualificados e contribuir para a redução do défice nas qualificações e na certificação da população portuguesa, no que toca aos saberes adquiridos ao longo da vida;
- § Promover a empregabilidade e incentivar a inserção profissional de adultos desempregados, mediante a frequência de acções de informação ou de formação profissional;
- § Promover a melhoria das condições de vida das pessoas e grupos sociais em situação de maior desfavorecimento ou exclusão social, através de acções que visem o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, forma a facilitar a sua inserção sócio-profissional.

Público-Alvo

- § Adultos com idades igual ou superior a 18 anos, inseridos em projectos de reconhecimento escolar e/ou profissional, ou inseridos num projecto de reconversão ou qualificação profissional;
- § Jovens, a partir dos 15 anos, e adultos pertencentes a grupos sujeitos a situações de exclusão social, como por exemplo, minorias, migrantes, pessoas com deficiência ou outras pessoas desfavorecidas.

Critérios de Selecção

- § Conferir dupla certificação ou fazer parte de formação modular certificável no âmbito de processos de RVCC;



- § Proporcionar maior garantia de empregabilidade dos formandos através dos mecanismos de inserção profissional previstos e respectivas taxas de empregabilidade;
- § Envolver, no mínimo, 15 % de desempregados seleccionados e / ou indicados pelo Instituto Regional de Emprego e que sejam realizados por, ou em parceria, com este organismo;
- § Estar articulado com processos no âmbito do RSI ou que visem públicos desfavorecidos, mediante um estratégia integrada de inserção;
- § Privilegiar públicos com baixos níveis de escolarização e de qualificação profissional;
- § Corresponder a necessidades de qualificações e de competências no âmbito do reforço da competitividade e da produtividade da economia da RAM.

Entidades Beneficiárias

- § Pessoas colectivas de direito público;
- § Pessoas colectivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.